

Edital 01/2023 – Processo Seletivo Estudantes (com e sem Bolsa) e formação de lista de espera para o Programa de Educação Tutorial – Saúde da Criança

1 - OBJETIVO

1.1 O presente Edital torna público a seleção de estudantes e de lista de espera para preenchimento de vagas do Programa de Educação Tutorial – Saúde da Criança da UNIFESP (PET-SC), conforme determinam o Manual de Orientações Básicas do PET, a Lei nº 11.180 de 23/09/2005 e as Portarias nº 3.385/05, nº 1632/06, nº 976/10 e nº 343/13 da SESu/MEC;

1.2 A seleção será redigida por esse Edital, executado por uma banca e homologado pelo Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação dos Programas de Educação Tutorial (CLAA-PET) da Pró-Reitoria de Graduação da UNIFESP;

1.3 A seleção irá considerar as mesmas condições referentes às ações afirmativas próprias da Unifesp quando do ingresso do estudante, nos subgrupos de cor preto, pardo e povos originários (PPI) e pessoas com deficiência (PcD).

1.4 As recomendações do Manual de Orientações Básicas (MOB) do Programa de Educação Tutorial (<http://portal.mec.gov.br/pet/manual-de-orientacoes>) constituem parte integrante deste Edital, na medida que apresentam o programa e orientam os interessados quanto aos objetivos, procedimentos, atividades, avaliação e benefícios. Recomenda-se sua leitura para conhecimento destas informações e dos critérios para participação no programa.

2 – NÚMERO DE VAGAS

2.1 Será ofertada 1 (uma) vaga para bolsista, 6 vagas para voluntário/a e formação de lista de espera para todos que alcançarem a nota mínima. Há previsão de 6 (seis) vagas para ingresso em janeiro de 2024;

2.2 10% das bolsas deste processo seletivo, serão destinadas para estudantes em condições referentes às ações afirmativas.

2.3 À medida que houver bolsas disponíveis, os/as estudantes voluntários/as selecionados se tornarão bolsistas. Os/as estudantes bolsistas farão jus à uma bolsa mensal no valor compatível a política nacional de Iniciação Científica, que é de R\$ 700,00, podendo permanecer no programa enquanto durar a graduação;

2.4 À medida que surgir novas vagas no PET-SC, os/as estudantes da lista de espera serão chamados a integrar o programa na condição de voluntários/as;

3 – REQUISITOS DOS/AS CANDIDATOS/AS

3.1 Estar regularmente matriculados em um dos seis Cursos de graduação do Instituto Saúde e Sociedade da UNIFESP (educação física, fisioterapia, nutrição, psicologia, serviço social e terapia ocupacional);

- 3.2 Não ser bolsista de qualquer outro programa institucional da UNIFESP, exceto PAPE;
- 3.3 Apresentar média igual ou superior a 6,0 (seis); é admitido apenas 1 reprovação;
- 3.4 Ter disponibilidade de 20h semanais para dedicação às atividades do programa (pesquisa, extensão e ensino).

4 – DAS INSCRIÇÕES

- 4.1 As inscrições serão feitas por meio de formulário eletrônico <https://forms.gle/uMtaNqZHtYWDaiTZ7> ;
- 4.2 Além do formulário, o/a candidato/a deverá apresentar os seguintes documentos:
- Histórico Escolar, emitido exclusivamente pela Intranet, completo e atualizado (2º semestre de 2023) do/a estudante (formato pdf);
 - Currículo Lattes (formato pdf);
 - Carta de Motivação justificando o interesse para integrar o PET - SC (formato pdf).
- 4.3 O formulário e os documentos deverão ser enviados por e-mail para petsaudedacrianca2011@gmail.com em arquivos separados.

5 – DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

- 5.1 A seleção ocorrerá em duas etapas:

- Análise de documentos (6,0 pontos):
 - Análise do Histórico Escolar (2,0 pontos): coeficiente de rendimento, aprovações e reprovações;
 - Análise do Currículo Lattes (2,0 pontos): eventos (ouvinte, apresentação de trabalhos, comissão organizadora, monitoria); atividades extracurriculares institucionais (monitoria, extensão, iniciação científica, iniciação tecnológica, iniciação à gestão, iniciação no ensino médio); participação em grupos de estudo e pesquisa; representação estudantil (colegiados institucionais, centro acadêmico);
 - Análise da Carta de Motivação (2,0 pontos): aspirações e alinhamento ao trabalho desenvolvido no PET-SC;
 - Participação na Dinâmica de Grupo (4,0 pontos): disponibilidade, interesse, aproximação anterior com as atividades do PET-SC, afinidade com o trabalho coletivo. Realizada de forma presencial na Unidade Acadêmica I – Edifício Profa. Mariângela Duarte da Unifesp-BS. Vide cronograma.
- 5.2 A nota final se dará pelo somatório dos pontos obtidos nas etapas 1 e 2 descritas no item 5.1;
- 5.3 A classificação obedecerá a ordem da maior nota para a menor;
- 5.4 Em caso de igualdade de notas entre dois/duas ou mais candidatos/as serão adotados os seguintes critérios de desempate (em ordem de prioridade):
- Estudante mais velho/a;
 - Estudante com maior CR;

- c) Estudante mais próximo da integralização curricular;
- d) Estudante com maior pontuação na Dinâmica de Grupo;
- e) Estudante com maior pontuação na Carta de Motivação;
- f) Estudante com maior pontuação no Currículo Lattes;
- g) Estudante sem reprovações;
- h) Estudante com uma reprovação;
- i) Estudante com duas reprovações.

5.5 A nota mínima para aprovação é 6,0 (seis).

5.6 Serão aprovados/as todos/as os/as estudantes que alcançarem a nota mínima;

5.7 Serão automaticamente excluídos do processo seletivo os/as candidatos/as que se inscreverem fora do prazo, deixarem de apresentar um ou mais documentos, não comparecerem na Dinâmica de Grupo.

6 - DO CALENDÁRIO

14/08/2023: Publicação do Edital

14/08/2023 a 30/08/2023: Período de inscrição

02/09/2023: Divulgação da Lista de Inscritos

04/09/2023 a 06/09/2023: Análise do Histórico Escolar; Análise do Currículo Lattes; Análise da Carta de Motivação

11/09/2023: Dinâmica de Grupo Presencial

18/09/2023: Divulgação do Resultado do Processo Seletivo

Setembro de 2023: Homologação do Resultado Final no CLAA-PET

7 – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1 – Os resultados serão publicados no Instagram do PET Saúde da Criança <https://www.instagram.com/petsaudecrianca/> e no e-mail individual dos/as inscritos/as;

7.2 - Após a Homologação do Resultado Final pelo CLAA-PET, os/as candidatos/as classificados em serão convocados/as para assinatura do Termo de Compromisso e cadastro no Sistema de Gestão do PET, iniciando, assim, o seu período como petiano/a integrante do PET-SC.

Santos, 11 de agosto de 2023.